

Resolução 019/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo nº 02/99, datado de 10.12.1999, que complementa o Convênio nº 01/90, datado de 26 de março de 1999, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, objetivando a cooperação técnico-científica no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 69/000, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 02/99, que a esta Resolução acompanha, datado de 10.12.1999, que complementa o Convênio nº 01/90, datado de 26 de março de 1999, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, objetivando a cooperação técnico-científica no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#) - [página3](#) - [página 4](#))